



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº XX/2024

Remoção de ponto de ônibus localizado em 1 (um) quarteirão da Avenida Cirne Lima, entre as ruas Augusto Formighieri e a rua Miraldo Pedro Zibeti

Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao chefe do Poder Executivo, a Remoção de ponto de ônibus localizado em 1 (um) quarteirão da Avenida Cirne Lima, entre as ruas Augusto Formighieri e a rua Miraldo Pedro Zibeti

Solicito a retirada do ponto de ônibus na via referida, devido a duas razões principais: interferência no estacionamento e baixa utilização. Os empresários desta localidade reivindicaram esta demanda, pois tem observado que o referido ponto tem sido um obstáculo significativo para o estacionamento na área. Além disso, temos notado que o ponto de ônibus não está sendo utilizado com frequência, o que sugere que não atende às necessidades dos usuários.

Dessa forma, a remoção deste ponto de ônibus não apenas resolveria os problemas de estacionamento enfrentados pelos residentes e motoristas locais, mas também permitiria que os recursos da autoridade de transporte público fossem alocados de forma mais eficiente para áreas onde a demanda é maior.

Sendo assim encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências. Aguardo uma resposta sobre os próximos passos a serem tomados em relação a esta solicitação.

Agradeço antecipadamente a atenção dispensada

Atenciosamente,

GENIVALDO JESUS



IND 408/2024

AUTORIA: Ver. Genivaldo Jesus

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) GENIVALDO DE JESUS PINTO DE CASTRO:84025000997

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202404121639231712950763-52305.pdf>

-- FIM --

